



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO Folha de Hoje
EM. 30 de Março de 2004

LEI Nº 3.564 DE 29 DE MARÇO DE 2004.

"Muda a denominação da rua "A", localizada no centro do bairro Miguel Couto, para rua Vanestuck de Souza Lopes"

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da rua "A" localizada no Centro do bairro Miguel Couto, para rua Vanestuck de Souza Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
29 DE MARÇO DE 2004.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito